



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
RECURSOS HUMANOS

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

**005- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2018.**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Teste Seletivo Simplificado nº 001/2018** realizado no dia **04/02/2018**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 001/2018 – REALIZADO DIA 04/02/2018

ZONA RURAL

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR

Inscrição	Nome	Classificação
382	BEATRIZ DOS SANTOS CARDOSO	1º
240	EUDANIA RAMOS DUARTE BARBOSA	2º
337	TEREZINHA MEURER DENZER	3º
193	ALINE DOS SANTOS	4º
196	RAQUEL DOS SANTOS DO VALE	5º
316	EDIMARA DA SILVA NOVAIS	6º
128	SABRINA TEODORO DE MORAES	7º
197	FERMINA SADLOVSKI	8º

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar de **05/03/2018**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. As candidatas deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue)
- Certidão de Nascimento do filho
- Declaração de Freqüência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
RECURSOS HUMANOS

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

- Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e cadastrado)
- Título de Eleitor
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- Reservista (se for do sexo masculino)
- Carteira de trabalho – CTPS
- PIS/PASEP
- Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- Comprovante de Escolaridade (histórico escolar)
- Diploma/Certificado
- 01 fotos 3x4 (recentes)
- Atestado Médico
- Comprovante de Residência (atualizado)
- Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- Conta Salário Banco do Brasil
- Carteira de Motorista
- CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Guarantã do Norte/MT, 05 de março de 2018.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do paço Municipal
Publicada no site da Prefeitura Municipal e no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 05/03/2018.
NP nº 333/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional